



## **RESOLUÇÃO Nº 351/2023**

**O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, no uso das suas atribuições legais e conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Lei Municipal de nº. 6.600/2016, tendo em vista a decisão do Colegiado em reunião ordinária, realizada no dia 18 do mês de janeiro de 2023, conforme ATA de nº.331.

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar por unanimidade de seus membros presentes à reunião ordinária, a prestação de contas referente a janeiro a dezembro/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social. Certifica-se ainda que os recursos oriundos da Fundação Municipal Altair Coelho de Lima – FMACL, tanto o ingresso quanto a aplicação estão regulares.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Verde, aos dezanove dias do mês de janeiro de 2023.

*Rosimeire Alves Pereira Leão*

Presidente do CMAS  
Resolução nº 293/21